

PORTARIA Nº 066/2023
De 02 de Outubro de 2023

Nomeia os membros do Comissão de Análise de Projetos, referente aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 4.494, de 29 de setembro de 2023, que regulamenta a destinação dos recursos provenientes da Lei Complementar Federal nº 195 de 08 de julho de 2022, - Lei Paulo Gustavo regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e cria Comissão de Análise de Projetos, e dá outras providências,

R E S O L V E:

ART. 1º Nomear os membros da Comissão de Análise de Projetos, referente aos recursos da Lei Complementar Federal nº 195 de 2022 – Lei Paulo Gustavo:

PRESIDENTE

Fúlvio Antônio Scarme – Secretário de Cultura e Turismo;

MEMBROS

Andréa Belinacci Corrêa;
Célio de Jesus Pires Júnior;
Wilson Perin;
Carlos Augusto dos Reis.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 02 de outubro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal